

Lei nº 956/2008

“Declara como Utilidade Publica, a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Arrozal de Bonfinópolis de Minas.”

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Arrozal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 13 de junho de 2.008.

Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal